

EDITAL VRE Nº 23/2026**XXVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **19 a 23 de outubro de 2026**, no campus da Unifor.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- 1.2** Incentivar o intercâmbio de alunos monitores e professores orientadores com outras Instituições de Educação Superior.
- 1.3** Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.4** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1** Alunos dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria acadêmica e seus respectivos professores orientadores.

3. ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO**3.1** Áreas do Conhecimento:

- a) Ciências Humanas – CH*;
- b) Ciências Sociais Aplicadas –AS**;
- c) Ciências da Vida – CV***;
- d) Ciências Jurídicas – CJ; e
- e) Ciências Exatas e Tecnológicas – ET.

* Os trabalhos desenvolvidos nesse campo abordam aspectos do ser humano, suas questões culturais e históricas, oferecendo novas perspectivas para a sociedade contemporânea. As Ciências Humanas abrangem tanto aspectos teóricos em disciplinas como Linguística, Gramática e Filosofia, quanto aspectos práticos em áreas como Jornalismo, Comunicação Social e Direito. Além disso, englobam dimensões subjetivas, como aquelas encontradas no campo da Arte.

** Os trabalhos desenvolvidos no campo das Ciências Sociais Aplicadas têm como base entender a atuação do indivíduo no meio em que vive, assim como, compreender e analisar a sociedade e suas nuances, com análise de problemas e proposição de soluções que transformem o meio social.

*** As ciências da vida referem-se ao estudo de organismos vivos e os processos de vida. Isso pode envolver o estudo de animais, humanos, micróbios, células e assim por diante. Trabalhos que se classificam em ciências da vida abordam assuntos de: agricultura e silvicultura, anatomia e fisiologia, ciências biológicas, farmácia e farmacologia, psicologia, ciência veterinária, entre outras.

3.2 Subáreas de Conhecimento:

- a) Metodologias inovadoras de Ensino/Aprendizagem no Ensino Superior;
- b) Avaliação de Aprendizagem no Ensino Superior;
- c) Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação; e
- d) Acessibilidade, Inclusão e Diversidade no Ensino Superior.

4 CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		20/07/2026 a 31/08/2026
Divulgação dos trabalhos deferidos		A partir do dia 05/10/2026
Apresentações Orais	Ciências Humanas	19/10/2026 - 8h30 as 10h30 17h30 até 20h
	Sociais Aplicadas	19/10/2026 - 8h30 as 10h30 17h30 até 20h
	Ciências da Vida	20/10/2026 - 8h30 as 12h30 20/10/2026 – 17h30 as 20h
	Ciências Jurídicas	21/10/2026 - 8h30 as 12h30 21/10/2026 – 17h30 as 20h
	Ciências Exatas e Tecnológicas	22/10/2026 - 8h30 as 10h30 17h30 até 20h
Divulgação dos classificados*		28/10/2026
Solenidade de premiação		30/10/2026 – 14h as 17h30
Liberação do link para impressão dos certificados e Anais		01/12/2026

*A divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, será anunciada na página www.unifor.br/encontros e nas redes sociais institucionais.

5 INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **20/07/2026 a 31/08/2026** no seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros.

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores e coautores deverão estar cadastrados individualmente, bem como o professor orientador do trabalho.**

5.3 Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros, buscando o link: **Inscriva-se aqui.** Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

5.4 Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo *link* **Inscriva-se aqui**, utilizando o CPF e senha já cadastrada.

5.5 Para inserir os co-autores e o professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail como registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.

5.6 Para a **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo no sistema. **Primeiro anexo:** o arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão do Encontro de Iniciação à Docência. **Segundo anexo:** o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação. Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

5.7 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

5.8 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento, conforme descrito no item 8 deste Edital.

5.9 Cada autor pode submeter até 01 (um) trabalho como autor principal, podendo participar como coautor em até 04 trabalhos.

5.10 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) autores, sendo 1 autor principal, 03 (três) coautores e 01 (um) orientador.

5.11 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 8.4

5.12 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.13 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

5.14 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

5.15 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição.

5.16 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

5.17 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o Edital juntamente com o *print* da tela de inscrição com os dados do trabalho submetido.

6 COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Katherinne de Macêdo Maciel Mihaliuc - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.

7 COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Milena Baratta Nunes Aldigueri Rodriguez – Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

Profa. Rafaela Ponte Lisboa – Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

Profa. Ana Carolina Coe Torres Bezerra - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG);

Prof. Bleine Queiroz Caula – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);

Prof. Rodrigo Alves Patrício – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);

Profa. Ádila da Silva Castro – Centro de Ciências da Saúde (CCS); e

Profa. Maria Angelina da Silva Medeiros (CCS)

8 REQUISITOS DOS TRABALHOS

8.1 O texto de artigo científico deve ter a extensão de no **mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito)** páginas e observar as regras detalhadas nos itens 8.2 a 8.5

8.2 As pesquisas que envolvem direta ou indiretamente seres humanos devem atender à Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) - diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos (aplicável a todas as Áreas de Conhecimento, item 3.1) e a Resolução nº 510/16 do CNS - resolução complementar à Resolução nº 466/12 no que concerne à ética em pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, **informando o número do CAAE de aprovação no COÉTICA no texto do resumo.**

8.3 Os artigos que apresentam dados de pesquisa envolvendo seres humanos e não informam o número do CAAE de aprovação no COÉTICA no texto do resumo serão indeferidos.

8.4 Estrutura e Formatação do Artigo:

8.4.1 Da Estrutura do Artigo:

- a) Trabalho redigido em língua portuguesa;
- b) Identificação dos autores e coautores (no primeiro anexo, com a versão completa do artigo);
- c) Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente;
- d) Título do Trabalho;
- e) Resumo (breve informação do contexto, objetivo, metodologia, principais resultados e conclusão. Deve informar o número do CAAE de aprovação no COÉTICA);
- f) Palavras-chave (de três a cinco palavras);
- g) Introdução (contexto, problemática e objetivo do artigo);
- h) Desenvolvimento (desdobramento do trabalho frente à problemática apresentada na introdução):
 - h.1 Fundamentação teórica/revisão de literatura/trabalhos correlatos;
 - h.2 Metodologia; e
 - h.3 Discussão de resultados.

- i) Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância e indicação de trabalhos futuros);
- j) Referências, segundo a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- k) Agradecimentos (opcional) (no primeiro anexo, com a versão completa do artigo).

8.4.2 Da Formatação do Artigo: *Letra Times New Roman* 11 e espaçamento simples entre linhas, seguindo as demais normas da ABNT. O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Iniciação à Docência, modelo de artigo.

8.5 É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autores. Não cabe recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

9 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

9.4 Irão compor os anais do evento todos os trabalhos aprovados nas etapas I e II, conforme critérios abaixo:

Etapla I - Adequação ao *template*, ao número de páginas (mínimo e máximo), ao número do CAAE de aprovação no COÉTICA informado no resumo e à formatação - revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapla II - Avaliação científica - trabalhos aprovados pelos revisores na Etapa I serão encaminhados sem identificação, para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgará o mérito do trabalho de acordo com os itens descritos no item 9.2, de cuja decisão não caberá recurso.

9.5 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), segundo a média ponderada entre os seguintes itens:

a) Qualidade do Resumo (até 10 pontos):

- a.1. Muito Bom (8 a 10 pontos) - Resumo contendo: contexto, objetivo, metodologia, principais resultados e conclusão. Texto claro, coeso e informativo.
- a.2. Bom (6 a 8 pontos) - Resumo contendo: objetivo, metodologia, principais resultados e conclusão. Apresenta leve deficiência na contextualização ou coesão.
- a.3. Regular (4 a 6 pontos) - Resumo contendo: objetivo, principais resultados e conclusão, mas de forma superficial ou com falhas de coesão.
- a.4. Ruim (0 a 4 pontos) - Resumo contendo apenas objetivo e conclusão, com ausência de elementos essenciais e pouca clareza.

b) Introdução, pertinência e consecução dos objetivos (até 10 pontos):

- b.1. Muito Bom (8 a 10 pontos) - Introdução clara, bem estruturada, com contextualização relevante, justificativa sólida e objetivo bem definido.
- b.2. Bom (6 a 8 pontos) - Introdução adequada, com objetivo claro, mas com pequenas falhas de contextualização ou conexão com o restante do texto.
- b.3. Regular (4 a 6 pontos) - Introdução superficial, com justificativa vaga e objetivo pouco claro ou mal relacionado ao conteúdo.
- b.4. Ruim (0 a 4 pontos) - Introdução incompleta, genérica ou mal formulada, com

objetivo ausente ou inconsistente.

c) Fundamentação teórica / revisão de literatura / trabalhos correlatos (até 10 pontos):

- c.1. Muito Bom (8 a 10 pontos) - Fundamentação atualizada, relevante e aprofundada, com uso adequado de autores e articulação crítica com o tema.
- c.2. Bom (6 a 8 pontos) - Revisão consistente, com autores pertinentes, embora com pouca profundidade crítica ou algumas lacunas.
- c.3. Regular (4 a 6 pontos) - Fundamentação limitada, pouco articulada ou com referências desatualizadas.
- c.4. Ruim (0 a 4 pontos) - Ausência ou uso inadequado da fundamentação teórica, sem contextualização do tema com base na literatura.

d) Pertinência da metodologia empregada (até 10 pontos):

- d.1. Muito Bom (8 a 10 pontos) - Metodologia bem definida, adequada ao que se propõe o artigo e devidamente justificada, com descrição clara dos procedimentos.
- d.2. Bom (6 a 8 pontos) - Metodologia adequada, porém com descrições pouco detalhadas ou com justificativas frágeis.
- d.3. Regular (4 a 6 pontos) - Metodologia com falhas de clareza, parcial inconsistência ou sem alinhamento completo ao que se propõe o artigo.
- d.4. Ruim (0 a 4 pontos) - Metodologia incompleta, mal descrita ou inadequada para o que se propõe o artigo.

e) Análise de dados e resultados (até 10 pontos):

- e.1. Muito Bom (8 a 10 pontos) - Apresentação clara, organizada e interpretada criticamente dos dados, com relação direta ao que se propõe o artigo.
- e.2. Bom (6 a 8 pontos) - Resultados bem apresentados, mas com interpretação superficial ou pouco aprofundada.
- e.3. Regular (4 a 6 pontos) - Resultados com limitações na apresentação, análise rasa ou ausência de discussões consistentes.
- e.4. Ruim (0 a 4 pontos) - Resultados pouco claros, mal apresentados ou sem relação direta com o que se propõe o artigo/metodologia.

f) Conclusão: fundamento, coerência e alcance (até 10 pontos):

- f.1. Muito Bom (8 a 10 pontos) - Conclusão coerente com os resultados, apresenta fundamento crítico, implicações e sugestões futuras.
- f.2. Bom (6 a 8 pontos) - Conclusão compatível com os resultados, mas sem aprofundamento crítico ou com generalizações.
- f.3. Regular (4 a 6 pontos) - Conclusão superficial ou parcialmente coerente com objetivo/resultados.
- f.4. Ruim (0 a 4 pontos) - Conclusão incoerente, vaga ou desvinculada do conteúdo do artigo.

g) Qualidade da redação (clareza, objetividade e normas da ABNT) (até 10 pontos):

- g.1. Muito Bom (8 a 10 pontos) - Texto claro, coeso e objetivo, sem erros gramaticais e conforme as normas da ABNT (NBR 6022, 6023, 6028, 10520).
- g.2. Bom (6 a 8 pontos) - Texto bem escrito, sem erros de português, mas com pequenos desvios das normas da ABNT.

g.3. Regular (4 a 6 pontos) - Texto com alguns erros de português e divergências com a ABNT.

g.4. Ruim (0 a 4 pontos) - Texto com erros graves de redação e múltiplos desvios das normas da ABNT.

9.6 Os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados e publicados nos anais.

9.7 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com *login* e senha pelos autores.

9.8 Serão eleitos para a Apresentação Oral os dez trabalhos com maiores notas da área de Ciências Humanas, os dez trabalhos com maiores notas da área de Sociais Aplicadas, os trinta trabalhos com maiores notas da área de Ciências da Vida, os vinte trabalhos com maiores notas da área de Ciências Jurídicas e os dez trabalhos com maiores notas da área de Ciências Exatas e Tecnológicas com melhor avaliação na Etapa II. Destaca-se que a definição do número de trabalhos atende ao critério de proporcionalidade de monitores cadastrados no Programa de Monitoria da Unifor e, em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior nota do trabalho (NT); e
- b) Menor número de inscrição.

10 APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Condições Gerais:

- a) Serão classificados para apresentação oral exclusivamente os trabalhos selecionados de acordo com o item 9.5.
- b) Apenas 1 (um) autor principal ou coautor apresentará o trabalho, conforme o calendário definido pela Comissão Organizadora (item 4), sem possibilidade de alterações.
- c) Serão desclassificados para premiação os trabalhos que, por quaisquer motivos, não forem apresentados.
- d) O professor orientador e professor que tenha sido coautor não pode apresentar o trabalho, sendo o(a) aluno(a) o único responsável pela apresentação do artigo no evento.

10.2 Elaboração dos Slides de Apresentação Oral:

- a) A apresentação oral deverá ser elaborada em *power point* ou *software* equivalente.
- b) A estrutura do arquivo deverá contemplar os seguintes conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Desenvolvimento (fundamentação teórica/revisão de literatura/trabalhos correlatos, Metodologia, Resultados e Discussão), Conclusão e Referências.
- c) Os trabalhos de bolsistas deverão mencionar agradecimento ao respectivo programa ou agência de fomento.
- d) A Comissão Científica não disponibilizará *template* para a apresentação oral. Aconselha-se número de slides compatível com o tempo de apresentação oral (10 minutos).
- e) A elaboração prévia e a gestão dos slides durante a apresentação oral é de exclusiva

responsabilidade do autor do trabalho.

10.3 Apresentação Oral dos trabalhos selecionados:

- a) Todos os autores com trabalhos selecionados, conforme critério 9.5, deverão estar presentes com dez minutos de antecedência. Nesse momento, serão esclarecidas possíveis dúvidas técnicas quanto ao compartilhamento de slides.
- b) Pelo menos um dos autores/coautores de cada trabalho deverá realizar a apresentação oral.
- c) As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.
- d) Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:
 - Cada apresentação deverá ser realizada em 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
 - O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado.
- e) Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.
- f) Os autores concordam com a cessão de sua imagem nas redes sociais e plataformas institucionais no contexto da apresentação oral dos trabalhos.

10.4 Critérios de julgamento das apresentações Oraís:

- a) A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora.
- b) A nota da apresentação oral será a média aritmética da nota atribuída a cada um dos seguintes requisitos:
 - Organização da apresentação oral (0 a 10 pontos);
 - Apresentação do objetivo do artigo e correlação com a fundamentação teórica / revisão de literatura / trabalhos correlatos (0 a 10 pontos);
 - Pertinência da metodologia utilizada (0 a 10 pontos);
 - Relevância das considerações (0 a 10 pontos);
 - Domínio do conteúdo exposto (0 a 10 pontos);
 - Tempo de apresentação (0 a 10 pontos).

11 CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

11.1 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir: $NF = (2NT + NO) / 3$.

11.2 Será concedido CERTIFICADO DE PRIMEIRO LUGAR NO ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA aos trabalhos classificados em primeiro lugar, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

11.3 Serão concedidos CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

11.4 O trabalho classificado em primeiro lugar, em cada uma das cinco áreas de conhecimento, será premiado com 1 (um) *tablet* para os autores e 1 (um) *tablet* para o professor orientador.

11.5 Em caso de empate utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- a) Maior nota do trabalho (NT);

- b) Maior nota de apresentação da apresentação oral (NO); e
- c) Menor número de inscrição

12 CERTIFICADOS

12.1 O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro (www.unifor.br/encontros), a partir do dia 01/12/2026, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

12.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

12.4 O certificado é confeccionado com base nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não com base no artigo submetido em PDF.

12.5 A impressão do certificado é de responsabilidade de cada participante.

12.6 Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

13 INFORMAÇÕES

13.1 Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail eid@unifor.br ou por telefone (85) 3477.3071.

14 CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Profa. Dra. Katherine de Macedo Maciel Mihaliuc
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Universidade de Fortaleza